



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE  
SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta  
CEP: 50.025-600 Natal/RN  
Tel. 3232-2598/2721/4201

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2014- SUVIGE/CPS/SESAP-RN**

**ASSUNTO: Coleta de material biológico para diagnóstico de infecção pelo vírus da influenza.**

Os procedimentos apropriados de coleta, transporte, processamento e armazenamento de espécimes são de fundamental importância no diagnóstico da infecção viral.

De uma forma geral, o espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial da Influenza é a secreção da nasofaringe (SNF).

As amostras de secreções respiratórias devem ser coletadas preferencialmente no 3º dia após o início dos sintomas e, no máximo, até o 7º dia.

- A técnica de diagnóstico preconizada pela OMS para confirmação laboratorial do vírus da **influenza** é a de Reação em Cadeia de Polimerase (rt-PCR).
- O processamento das amostras de secreção respiratória de casos suspeitos para o diagnóstico de infecção pelo vírus da influenza, para os casos suspeitos notificados no Rio Grande do Norte é realizado exclusivamente pelo Laboratório de Referência (LR) Instituto Evandro Chagas (IEC/PA), no Pará. Porém, o LACEN/RN está em fase de aquisição do equipamento para realização do exame no Estado, com previsão para o primeiro trimestre de 2014.

**O exame laboratorial para diagnóstico específico de influenza pandêmica (H1N1)2009 somente está indicado, para:**

- 1. Acompanhar casos de síndrome respiratória aguda grave com internação hospitalar.**
- 2. Em casos de surtos de síndrome gripal em comunidades fechadas, segundo orientação da vigilância epidemiológica, três amostras são necessárias.**

Considerando as normas de biossegurança vigentes no país e as recomendações da OMS, o Ministério da Saúde reitera que a coleta de amostras de material humano seja realizada rigorosamente dentro das normas de biossegurança preconizadas para essa situação.

A coleta do material biológico é de responsabilidade da unidade de saúde onde o paciente está internado, e deverá ser realizada preferencialmente antes do início do tratamento.

### Coleta de amostras para testes diagnósticos

Diante de um caso de síndrome respiratória aguda grave com internação hospitalar poderão ser coletadas amostras clínicas de:

- **Secreção nasofaríngea:** para detecção de vírus influenza.
- **Sangue para hemocultura:** para realização de pesquisa de agentes microbianos e avaliação da resistência antimicrobiana.
- **Outras amostras clínicas:** serão utilizadas apenas para monitoramento da evolução clínica do paciente e/ou para realização de diagnóstico diferencial, conforme hipóteses elencadas pelo médico do hospital de referência e as evidências geradas pela investigação epidemiológica.

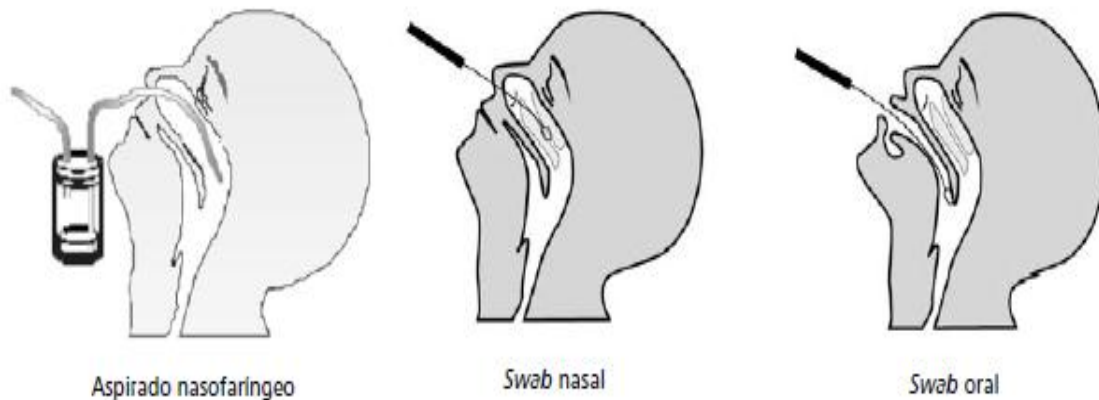
#### ATENÇÃO

O Ministério da Saúde alerta aos profissionais de saúde e aos familiares de indivíduos com síndrome respiratória aguda grave que as condutas clínicas não dependem do resultado do exame laboratorial específico para influenza pandêmica (H1N1)2009. Esclarece ainda que este exame, mesmo quando indicado, demanda um tempo longo de realização, pela complexidade da técnica utilizada.

### Técnicas para a coleta

- Preferencialmente, utilizar a técnica de **aspirado de nasofaringe** com frasco coletor de secreção, pois a amostra obtida por essa técnica pode concentrar maior número de células.
- Na impossibilidade de utilizar a técnica de aspirado de nasofaringe, como alternativa, poderá ser utilizada a técnica de **swab combinado** de nasofaringe e orofaringe, **exclusivamente com swab de rayon**.
- Não deverá ser utilizado *swab* de algodão, pois o mesmo interfere nas metodologias moleculares utilizadas.
- As amostras de secreção respiratória coletadas devem ser mantidas em temperatura adequada de refrigeração (4° a 8°C) e encaminhadas aos Lacen, no mesmo dia da coleta.

Figura 1. Técnicas para a coleta de aspirado nasofaríngeo e *swab* combinado



### **Acondicionamento, transporte e envio de amostras para diagnóstico**

Todas as unidades de saúde que realizam hospitalização destes pacientes (unidades coletoras) deverão preencher o formulário solicitando o material para coleta de influenza, no setor de Meio de cultura do LACEN.

No momento do traslado da amostra de secreção de nasofaringe ao LACEN-RN, a mesma deverá ser colocada em caixas (térmicas) de paredes rígidas, juntamente com gelo reciclável, de modo a garantir temperatura adequada de refrigeração (de 4° a 8°C), até a chegada ao LACEN.

Na entrega do material no setor de coleta do LACEN, este deverá estar acompanhado da ficha epidemiológica do paciente devidamente preenchida.

<b>MOMENTO DA COLETA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ACONDICIONAMENTO</b>	<b>TEMPERATURA</b>
Antes da coleta	LACEN	Congelador da geladeira	Menor que 0°C
	Trajetos entre LACEN e unidade de saúde	Caixa térmica com gelo reciclável	Menor que 0°C
	Unidade de Saúde	Congelador da geladeira	Menor que 0°C
	Unidade de Saúde	Prateleira da geladeira	+4°C a +8°C
	Trajetos entre unidade	Caixa térmica com gelo	+4°C a +8°C

Após a coleta	de saúde e LACEN	reciclável	
	LACEN	Congelador	-70°C

**CUIDADOS IMPORTANTES:**

- 1- **No momento da coleta de secreção de nasofaringe, descongelar o meio de transporte viral, segurando o mesmo na mão, até que adquira a forma líquida.**
- 2- **Se, após o descongelamento, não for realizada a coleta de secreção de nasofaringe o mesmo deverá ser desprezado.**

**PASSO A PASSO: COLETA E ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRA DE SECREÇÃO DE NASOFARINGE PARA DIAGNÓSTICO DE VÍRUS INFLUENZA**

- 1- Levar para o LACEN caixa térmica com gelo reciclável e procurar o setor de meio de cultura.
- 2- Retirar os tubos contendo meio de transporte viral e swabs de rayon e acondicionar na caixa térmica.
- 3- Ao chegar ao laboratório do hospital de referência, os tubos contendo os meios de transporte viral deverão ser colocados imediatamente no congelador da geladeira. OBS: Antes da utilização, os meios de transporte viral deverão sempre ser mantidos congelados. **Caso haja queda de energia ou problemas na geladeira, que leve ao descongelamento do meio de transporte viral, o mesmo deverá ser desprezado.**
- 4- Levar a caixa térmica com gelo reciclável e o tubo contendo meio de transporte viral para o local onde será realizada a coleta.
- 5- Paramentar-se com todos os Equipamentos de Proteção Individual-EPIs necessários para a coleta deste tipo de material.
- 6- Segurar na mão o tubo contendo o meio de transporte viral, por aproximadamente 2 minutos, até que o mesmo esteja descongelado.
- 7- Realizar coleta de amostra de secreção de nasofaringe utilizando **apenas uma** das técnicas abaixo:
  - a) **Aspirado:** Introduzir a sonda em uma das narinas até atingir a região da nasofaringe, aplicar o vácuo, mantendo movimentação da sonda, evitando que haja pressão

diretamente sobre a mucosa e provocando sangramento. Repetir o procedimento na outra narina. Aspirar para o frasco coletor (bronquinho) o meio de transporte viral. Tampar o frasco coletor.

b) **Swab de rayon:** introduzir o swab de rayon pela fossa nasal até a nasofaringe e retirar uma amostra da secreção fazendo movimentos giratórios leves, retirar o swab e introduzi-lo no tubo contendo o meio de transporte viral. Repetir o procedimento com outro swab na outra nasofaringe e em orofaringe. Introduzir todos os 3 swabs coletados no tubo contendo o meio de transporte viral.

8- Identificar (com letra legível) o frasco contendo o material coletado com: nome completo, data de nascimento, data da coleta e nome do hospital.

9- Levar o material coletado na caixa térmica, até a geladeira do laboratório.

10- Acondicionar o material na geladeira do laboratório do hospital de referência em temperatura de +4°C a +8°C, por até 48 horas.

11- Levar para o setor de coleta do LACEN a caixa térmica com gelo reciclável juntamente com a amostra de secreção de nasofaringe coletada, acompanhada da ficha de investigação epidemiológica do SINAN para novo subtipo viral devidamente preenchida. **Caso a amostra esteja desacompanhada da ficha do SINAN, o material coletado não será aceito pelo LACEN.**

12- Os resultados dos exames serão informados pelo LACEN/RN através do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial).

#### **TELEFONES ÚTEIS:**

-ÁREA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DA INFLUENZA/ SUVIGE/ CPS/ SESAP-RN: (84) 3232 2588

-CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CIEVS: 0800.218.2801

-LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE-LACEN: (84) 3232 6190

Natal, 14 de Janeiro de 2014.



**Stella Rosa de Souza Leal**

Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica